



**TERMO ADITIVO Nº 02/2021 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 049/2019/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6018.2017/0010294-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: **IBITEC - TELECOMUNICACOES - EIRELI.**

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de suporte, operação e manutenção na central do SAMU-192 (192) do Município de São Paulo, com o fornecimento de serviços de suporte e manutenção técnica, bem como partes e peças aos equipamentos (consumíveis, reparo, sobressalentes e *software*), necessários à manutenção dos sistemas de telefonia, *switches*, *firewalls*, roteadores, energia (grupo motor gerador, *nobreak* e baterias), gravador, projetores, mantendo-os em pleno funcionamento para operacionalizar ao sistema integrado de atendimento pré-hospitalar no Município de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1. Prorrogação por 12 (doze) meses, a partir de 01/08/2021;
2. Renúncia a aplicação de reajuste decorrente do Decreto Municipal 60.041/2020

VALOR TOTAL: R\$ 2.687.155,20 (dois milhões, seiscentos e oitenta e sete mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)

NOTA DE EMPENHO: 57.011/2021 no valor de R\$ 1.119.648,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.2514.3.3.90.39.00.02

Aos 30 dias do mês de Julho de 2021, na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, situada na Rua General Jardim, 36 - 3º andar – Vila Buarque – São Paulo – SP – CEP: 01.223-010, compareceram, de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pelo seu Secretário Municipal, **SR. EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **IBITEC - TELECOMUNICACOES - EIRELI**. CNPJ nº 07.443.044/0001-35, com sede na Rua Tuiuti, 2.530 – 8º andar, Conjunto 85 – Tatuapé – São Paulo/SP, CEP: 03.307-005, neste ato representada por seu representante legal Sr. **GERMANO AUGUSTO GALELO DO NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade – RG nº 12.984.999 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 084.089.678-60, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, com a finalidade de assinarem o presente **Termo Aditivo nº 02/2021** ao Contrato nº 049/2019/SMS-1/CONTRATOS, consoante Despacho Autorizatório sob SEI nº 048580200 do processo **6018.2017/0010294-4**, publicado no DOC/SP do dia 22/07/2021 – página 93, e na conformidade das seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica consiganda, com fundamento no fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8666/93, a prorrogação do Termo de Contrato nº 049/2019/SMS-1/CONTRATOS pelo período de 12 (doze) meses a partir de 01/08/2021, no valor total de R\$ 2.687.155,20 (dois milhões, seiscentos e oitenta e sete mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Consigna-se, ainda, a renúncia ao reajuste contratual em atendimento a renegociação contratual determinada pelo Decreto Municipal 60.041/2020.

2.2. Fica estipulado novo I(o) a partir de 01/08/2021 e novo P(o) no valor de R\$ 223.929,60/mês.

CLAUSULA TERCEIRA:

3.1. As despesas decorrentes deste Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2514.3.3.90.39.00.02, tendo sido emitidas as Notas de Empenho nº 57.011/2021 no valor de R\$ 1.119.648,00 (um milhão e cento e dezenove mil e seiscentos e quarenta e oito reais) para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Contrato nº 049/2019/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE


**GERMANO AUGUSTO GALELO DO
NASCIMENTO**
IBITEC - TELECOMUNICACOES - EIRELI.
CONTRATADA


Germano Augusto G. do Nascimento
CPF. 084.089.678-60

TESTEMUNHAS:


Alexandre Ricoy Monteiro
AGPP- AHM


SUELEN KAZUKO NISHIMUTA
ASSESSOR I
RF: 8778892



conforme Despacho Autorizatório
SEI 045580200

Gisela Cristina P. Uliana
RF: 045580200
SMS